



TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2025 QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, POR INTERMÉDIO DO PREFEITO MUNICIPAL, SR. JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, E A EMPRESA MATHEUS DUARTE VIEL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, entidade de Direito Público Interno, com sede à Rua Porto Alegre nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis-SP., inscrito(a) no CNPJ sob o nº 47.842.836/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO PAULO SALES CANTARELLA**, nomeado em 01 de janeiro de 2025 pelo Termo de Posse da Câmara Municipal de Fernandópolis para a Legislatura 2025/2028, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **MATHEUS DUARTE VIEL**, CNPJ nº 24.542.412/0001-11, com sede à Rua Projetada I, Nº 2752, Bairro: Distrito Industrial III, URÂNIA/SP, CEP 15760-000, (17) 3699-1194, E-mail: dedetizaviel@gmail.com, neste instrumento representado por **MATHEUS DUARTE VIEL**, Sócio Proprietário, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 095/2025 - Pregão Eletrônico nº 036/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/21, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 236/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência da Ata de Registro de Preços nº 236/2025, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 25/07/2026 a 25/07/2027, conforme item 5.1 da Ata de Registro de Preços.

1.1.2. Itens prorrogados:

1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO MODELO STANDARD
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA PESSOA COM NECESSIDADE ESPECIAL (PNE).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Fernandópolis, de acordo com o prescrito no art. 94, da Lei nº 14.133/21.



Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Fernandópolis-SP, 14 de julho de 2026.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal

**MATHEUS
DUARTE VIEL**
245424120001
11

Assinado digitalmente por MATHEUS
DUARTE VIEL 24542412000111
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital P.J A1, OU=Presencial,
•OU=29113745000149, OU=AC SyngularID
•Múltipla, CN=MATHEUS DUARTE VIEL,
24542412000111
Razão: Eu estou aprovando este documento
com minha assinatura de vinculação legal
Localização: CONTRATO PREFEITURA
MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
Data: 2026.07.14 14:49:06-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

MATHEUS DUARTE VIEL

CNPJ nº 24.542.412/0001-11

MATHEUS DUARTE VIEL

Sócio Proprietário

TESTEMUNHAS:-

ANDRÉA CRISTIANE ABRÃO BENEZ

CECÍLIA H. SINIBALDI AZADINHO